



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO N°. 097/2021- AJ/PM/IS

Resp. Ofício n° 72/2021 – CMIS

Assunto: Encaminhamento do Requerimento n° 012/2021

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento ao Requerimento nº 012/2021, encaminhado ao excellentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, onde os Nobres Vereadores JOÃO PAULO BELÉM E SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições requerem: para que viabilize a correção de plano de cargos e salário dos funcionários desta municipalidade, plano este realizado no ano de 2013 com a Lei nº 1000/2013 e até o momento não teve as elevações de direito dos servidores.

O Município de Itaúna do Sul informa que a administração vem estudando as alterações necessárias a serem realizadas no referido Plano de cargos e salários, que em breve será dado início as tramitações necessários.

Necessário destacar que o referido plano é existente desde o ano de 2013, e que em 8 anos não foram realizadas tais elevações, e que atual administração e seus 6 meses de mandato já está realizando planejamento para possibilitar tal regularização.

Ainda, como mencionado na justificativa do referido Requerimento, neste ano de 2021, por força de Lei Federal, devido ao enfrentamento a pandemia Mundial de Covid-19, o Município não está autorizado a realizar alterações e/ou atualizações que aumentem os gastos já existentes.

Mas reforça-se a intenção, e que já há planejamentos no sentido de realizar, brevemente, as alterações necessárias.

Contando com o beneplácito e o elevado descritivo legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 09 de Junho de 2021.

Atenciosamente,

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal